



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

PORTARIA Nº 465 / 2010-DIR

De 09 de novembro de 2.010

- DECLARA EM LUTO A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA

SERGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, considerando o passamento, nesta data, do Senhor **GIUSEPPE MARELLO**, genitor do nosso Diretor Social e Cultural, e Conselheiro licenciado, senhor Rossano Marello, profundamente consternado com seu falecimento e em expressão do sentimento de toda a coletividade da Vermelhinha, de que somos tomados, por nosso intermédio, **FAZ SABER:**

- 1- É declarada em luto a Associação Esportiva São José, por 3 dias, pelo passamento do senhor **GIUSEPPE MARELLO**, genitor do nosso Diretor Social e Cultural; e Conselheiro licenciado, senhor Rossano Marello.
- 2- Em nome da Diretoria e da Coletividade associativa, hipotecamos solidariedade neste supremo momento de dor por que passam seus familiares, expressando nosso mais profundo pesar, na pessoa de seu filho Rossano Marello.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se

Cópia aos familiares do falecido e ao Conselho Deliberativo.

São José dos Campos, 09 de novembro de 2010

SERGIO ANTONIO MONTEIRO SANTOS
Presidente